



**PROCESSO SELETIVO**

**N.º 005/2014 58ª CONVOCAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**58ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2014**

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto N.º 4.079/2014, de 25 de novembro de 2014, homologado pelo Decreto N.º 4.142/2015, de 11 de março de 2015 e prorrogado pelo Decreto N.º 4.571/2017, de 09 de março de 2017, abaixo listado, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoas Velha – Alagoas/BA, no período de **20/02 a 01/03/2019**, no horário das **8 às 12 horas**, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

**Pré-requisito geral:**

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Reservista;
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 1 foto 3X4.

**CARGO: ADVOGADO**

**Pré-requisito específico:** Diploma do curso de Nível Superior em Direito, Histórico Escolar Acadêmico, Registro na OAB e Quitação da Anuidade.

N.º	Class.	Nome	Insc.
1	1º	EDNALDO TELES MOURA JUNIOR	1706

Conforme o item 10.16, do Edital 001/2014, anexo ao Decreto 4.079/2015, que regulamenta o PSS 005/2014, em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação

Alagoas, 20 de fevereiro de 2019

*Leila Carla Vila Flor Souza Gabriel*  
Secretária Municipal da Administração